



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miracema
Secretaria Administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025.
AVISO DE DISPENSA Nº 02/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) quadros em alumínio (anodizado brilho), com um vidro medindo 29x37 cm, a serem destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Miracema, por ocasião das Sessões Solenes, Comemorativas e entrega de Moções, que ocorrerão no decorrer deste ano de 2025, conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 02/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 03/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO - YURI ALVIM DA MOTA ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.071.724/0001-91, com sede Rua Marechal Floriano, nº 249, Centro – Miracema/RJ, CEP: 28.460.000.

OBJETO: - 350 (trezentos e cinquenta) quadros em alumínio (anodizado brilho), com um vidro medindo 29x37 cm, a serem destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Miracema, por ocasião das Sessões Solenes, Comemorativas e entrega de Moções, que ocorrerão no decorrer deste ano de 2025, no valor global de **R\$38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais)**.

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 05 de fevereiro de 2025.



HUGO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal
de Miracema/RJ.